

7 cm

7 cm

TRITZY®**MATSUDA**

USO VETERINÁRIO
VERMÍFUGO ORAL DE AMPLO
ESPECTRO PARA CÃES
DOSE ÚNICA

FÓRMULA

Cada comprimido contém:

Pamoato de Pirantel	145,0 mg
(Equivalente a 50 mg de pirantel base)	
Pamoato de Oxantel.....	380,0 mg
(Equivalente a 200 mg de oxantel base)	
Praziquantel	50,0 mg
Excipiente q.s.p.....	800,0 mg

INDICAÇÕES

TRITZY® MATSUDA é indicado como vermífugo de amplo espectro para combate dos principais nematódeos (inclusive *Trichuris vulpis*) e cestódeos que infestam os cães. Possui comprovada eficácia contra os seguintes agentes etiológicos:

NEMATÓDEOS:

- *Ancylostoma caninum*,
- *Ancylostoma braziliense*,
- *Toxocara canis*,
- *Toxascaris leonina*,
- *Trichuris vulpis*.

CESTÓDEOS:

- *Dipylidium caninum*,
- *Taenia multiceps*,
- *Taenia pisiformis*,
- *Taenia hydatigena*,
- *Taenia ovis*,
- *Echinococcus granulosus*,
- *Echinococcus multilocularis*.

Para evitar reinfestações por *Dipylidium caninum*, aconselha-se que, concomitante ao uso de **TRITZY® MATSUDA** o proprietário combata as pulgas do ambiente, eliminando assim, a ação do hospedeiro intermediário desta teníase.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODO DE USAR

TRITZY® MATSUDA deve ser administrado diretamente por via oral, misturado à ração, carne ou qualquer outro alimento que agrade o animal.

O uso de **TRITZY® MATSUDA** não compromete a rotina do animal, não havendo necessidade de jejum prévio e/ou qualquer alteração na dieta.



21,6 cm

POSOLOGIA**DOSE ÚNICA**

- 5 mg de pirantel base por kg de peso.
- 20 mg de oxantel base por kg de peso.
- 5 mg de praziquantel base por kg de peso.

Esta posologia é alcançada mediante a administração de 1 (um) comprimido de **TRITZY® MATSUDA** para 10 kg de peso. Cães com peso inferior a 5 kg, administrar 1/2 (meio) comprimido. Qualquer alteração de posologia e modo de usar, bem como a frequência de tratamento, ficam a critério e responsabilidade do Médico Veterinário.

CALENÁRIO DE VERMIFUGAÇÃO SUGERIDO

FILHOTES: realizar três vermifugações, na 3ª, 6ª e 9ª semanas de vida.

CADELAS: vermifugar na cobertura, uma semana antes do parto e 3 semanas após o parto, juntamente com a 1ª vermifugação dos filhotes.

CÃES ADULTOS: vermifugar a cada 3 (três) ou 6 (seis) meses, conforme orientação do Médico Veterinário. Repetir após 15 dias.

APRESENTAÇÕES

Blisters contendo 4 comprimidos de 800 mg cada, acondicionados em cartuchos.

MANTENHA ESTE, OU QUALQUER OUTRO MEDICAMENTO, FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. VENDA SOB PRESCRIÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO. CONSERVAR O PRODUTO EM LOCAL FRESCO E SECO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 5.578 em 10/07/1996.

Responsável Técnico:

Dra. Simone Florença de Moraes - CRMV - SP nº 16.259.

Data do vencimento: 02 (dois) anos após data de fabricação.

Proprietário e Fabricante:

Vetecia Laboratórios de Produtos Veterinários Ltda.

Rua Dr. Alfredo Ramos, 236

Jacareí (SP) - CEP 12.308-420

CNPJ: 07.685.131/0001-07

Tel: (12) 3962-7343

E-mail: vetecia@vetecia.ind.br

Indústria Brasileira

21,6 cm

